

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES CNJP: 23.073.588/0001-09

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

# PARECER Nº 003/2025 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC

RELATOR: Vereador ALCEU SERRA RABELO

PROPOSTA: PROJETO DE LEI № 003/2025-GAB/PMFG, 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e da outras providências.

#### I - HISTÓRICO E VOTO

O presente projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, conforme previsto no Regimento Interno. Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 003/2025 que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2026.

Após análise detalhada, constatamos que a proposta atende aos requisitos legais e aos trâmites regimentais desta Casa Legislativa, Ademais, o Parecer nº 001/2025-ASSEJUR, emitido pela Procuradoria desta Casa, manifestou-se FAVORÁVEL quanto à legalidade e viabilidade do projeto.

Dessa forma, opino pela APROVAÇÃO da matéria.

### II - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, ao analisar o projeto, verificou que:

- A proposição atende ao princípio da legalidade, ao estabelecer critérios objetivos para a concessão de diárias;
- O impacto orçamentário foi devidamente apresentado, respeitando os limites fiscals e legais;

Mark Market Mark

PODER LEGISLATIVO

End. Av. Luzia Serra Cavalcante № 174, Bairro Central De Ferreira Gomes

Ano 2025



#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES CNJP: 23.073.588/0001-09

VER. ARLAN PATRICIO MOREIRA RODRIGUES

**Presidente CFO** 

VER ALCEU SERRA RABELO

Secretário CFO

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA

Membro CFO